



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

### PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

**Referência:** Pregão Presencial nº 1/2016

**Impugnantes:** Audiovisual Produções e Eventos EIRELLI – EPP e MA Serviços EIRELLi.

Os pedidos de impugnação encontram-se, na íntegra, disponíveis no site da Câmara Municipal indicado no Edital.

Ambos, em suma, pedem revisão de exigências referentes à habilitação quanto à qualificação técnica.

Informo que, em resposta a impugnações anteriores a estas, o Presidente da Câmara, responsável pelo pedido que originou o atual certame, reiterou pelo Ofício-Presidência nº 117/2016 que todas as exigências constantes do ato impugnado são essenciais ao serviço a ser prestado e estão respaldadas por legislação federal, todas indicadas no Termo de Referência.

Desta forma, determina que não sejam alterados os termos do edital, mantendo-o como publicado originalmente.

É o que temos a informar.

Belo Horizonte, 31 de março de 2016.

  
**Márcia Ventura Machado**  
**Pregoeira**

260